



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº004/09

**SÚMULA** – Cria a galeria de Deputados no hall de entrada, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE RESOLUÇÃO DE AUTORIA DOS VEREADORES SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR E ALCIDES RAMOS JUNIOR, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Fica criado no Hall de entrada do Prédio Francisco Cilião de Araújo, a Galeria dos Deputados (Estadual e Federal) eleitos pelo Município de Apucarana.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Somente poderão fazer parte da Galeria criada pelo *caput* deste Artigo, os Deputados que tiver o registro de sua candidatura representando o município, comprovado pelo título de eleitor no município.

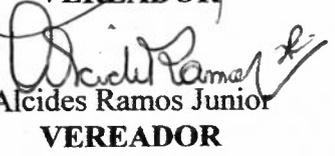
**Art. 2º** - A Galeria será composta de quadro com foto ou pintura do Deputado e data do exercício do mandato, com padrão determinado pelo Presidente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – É vedada a retirada de quadros ou de todo o conjunto da galeria, sem prévia autorização legislativa.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2009.

  
Sebastião Ferreira Martins Junior  
VEREADOR

  
Alcides Ramos Junior  
VEREADOR